



-----**Mandato 2013/2017**-----

-----**Conferência de Representantes dos Grupos Municipais**-----

-----**Draft da Ata Número Sessenta e Seis**-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu, na sala dois das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezassete, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo. -----

-----Esteve ainda presente, nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e, em representação da Câmara Municipal de Lisboa, o Senhor Vereador João Paulo Saraiva que, também, assinou a referida lista.----

-----Às doze horas e cinco minutos, a Senhora Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação das Atas 62, de 6.3.2017, e 64, de 8.5.2017 (doc. 1 e doc. 2)-----
2. Preparação da 146ª reunião da AML (doc. 2)-----
3. Lista de matérias e propostas pendentes (doc. 3)-----
4. Ajustamento do calendário e previsões de agendamento em julho de 2017 (doc 4)-----
5. Matérias estruturantes e presença de DM de grupos não representados em Comissões--
6. Outros assuntos-----

Ponto 1: Aprovação das Atas 62, de 6.3.2017, e 64, de 8.5.2017 (doc. n. 1 e doc. n. 2)-

-----**A Senhora Presidente** submeteu as atas n.ºs 62 e 64 a aprovação e votação dos Senhores Representantes que tinham estado presentes nas correspondentes reuniões, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.-----

Ponto 2: Preparação da 146ª reunião da AML (doc. n. 2) -----

-----**A Senhora Presidente** começou por referir em relação à reunião de Plenário que iria decorrer no dia seguinte que tinha uma questão a colocar relacionada com as contas do Município de Lisboa. Esclareceu que as contas já tinham sido aprovadas em sessão de Câmara, que, inclusivamente, já tinham parecer aprovado, mas que o documento formal onde as mesmas eram descritas só tinha dado entrada nos serviços de apoio à Assembleia Municipal na sexta-feira anterior, pelo que entendia que o referido documento não deveria ser aprovado no dia seguinte, uma vez que os Senhores Deputados precisavam de um tempo mínimo para proceder à necessária análise.-----

-----Acrescentou que ainda que os Senhores Deputados até já o tivessem conseguido fazer, havia regras a respeitar e que havia um prazo de, pelo menos, cinco dias, que teria que ser disponibilizado para efeitos dessa análise.-----

-----Disse que assim sendo, o ponto 2 da ordem de trabalhos da reunião seguinte, mais precisamente, o **“Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Município, consolidados, relativos ao ano de 2016”** continuaria agendado, mas que a respectiva apreciação só teria lugar na reunião de continuação, a qual iria ter uma grelha extensa, permitindo intervenções maiores.-----

-----Sublinhou que o PSD tinha suscitado aquela questão na Comissão, mas que não lhe



-----Explicou que a não apreciação das contas na reunião seguinte não levantava qualquer questão legal porque era a deliberação da Câmara Municipal que tinha que chegar ao Tribunal de Contas até dia 30 de junho e essa já existia.-----
-----Acrescentou que a exigência quanto à deliberação da Assembleia Municipal era que a mesma tivesse lugar na sessão ordinária de junho e lembrou que aquela poderia ter várias reuniões, concluindo que quando houvesse deliberação da Assembleia, a mesma seria enviada para o Tribunal de Contas a fim de se completar o processo.-----
-----Proseguiu, dizendo que havia uma matéria que era de escrutínio secreto à qual correspondia o ponto 3 da ordem de trabalhos.-----
-----Disse ainda que do aditamento constava um complemento de lote de duas parcelas de terrenos municipais e o Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa para 2017, assuntos relativamente aos quais já havia parecer.-----
Ponto 3: Lista de matérias e propostas pendentes (doc. n. 3)-----
-----**A Senhora Presidente** deu nota da pendência de uma série de petições, sublinhando que gostaria que as mesmas pudessem rapidamente ficar prontas de forma a poderem ser agendadas para o mês de julho.-----
-----Referiu que, no entanto, ainda iria haver uma reunião ordinária em setembro, pelo que se alguma petição não fosse apreciada em julho, poderia ainda sê-lo em setembro.-----
-----Esclareceu que propostas da Câmara atrasadas seriam devolvidas, já as petições gostaria de as apreciar todas durante o Mandato em curso.-----
-----Salientou que o critério em relação às petições seria dar prioridade às mesmas durante o mês de julho, mas que relativamente às que houvesse algum atraso nas diligências a adotar, a apreciação far-se-ia na reunião de setembro.-----
-----Disse em relação aos regulamentos que havia uma boa notícia a dar, mais precisamente que as 4.^a e 5.^a Comissões tinham dado um avanço grande na votação na especialidade do Regulamento do Arvoredos.-----
-----Lembrou que tinha havido uma pequena questão com o PSD, o qual não tendo, previamente, apresentado propostas de alteração, já no decurso da mesma acabara por fazê-lo relativamente a todos os artigos, as quais não eram assim, no momento da reunião, do conhecimento dos restantes deputados.-----
-----Assinalou que essas propostas haviam sido tidas em consideração e que algumas delas até tinham sido aprovadas.-----
-----Frisou que, no entanto, havia sido acordado que o Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira enviaria por escrito as referidas alterações a fim das mesmas serem distribuídas a todos os Senhores Deputados antes da reunião seguinte, caso contrário, a Comissão não poderia fazer o seu trabalho bem feito.-----
-----Deu nota que caso o Senhor Deputado Magalhães não o pretendesse fazer, poderia sempre fazê-lo em reunião de Plenário, mas aí, sem o apoio das Comissões, o qual até poderia ter na situação contrária.-----
-----Solicitou à pessoa que prestava apoio ao Gabinete do PSD, e que naquele momento estava presente na reunião, que transmitisse ao Senhor Deputado Magalhães Pereira o que acabara de dizer.-----



-----Continuou, dizendo que a reunião seguinte estava marcada para o dia cinco de julho, durante a qual pensava que quer o assunto do regulamento, quer a petição apresentada sobre o mesmo ficariam “fechados”.-----

-----Informou que em matéria de planos e estratégias municipais havia uma série de documentação que já tinha entrado. Disse que teria que falar com a Senhora Presidente da 3.ª Comissão para saber, sobretudo, quais as possibilidades relativamente à “alteração do Plano de Pormenor, uma vez que não tinha conhecimento se se tratava de uma pequena ou de grande alteração.-----

-----Proseguiu, dizendo que a alteração do Plano Diretor Municipal era pequena, que as normas provisórias eram um procedimento preventivo e que a Proposta 316/CM/2017, relativa a uma desafecção e alienação de parcelas de terrenos, estavam pendentes de resposta do Ministro da Saúde.-----

-----Sugeriu que aguardassem pela resposta, frisando que no entanto, na sua opinião, deveriam, na última sessão de julho, em qualquer circunstância, incluindo a da resposta não chegar, aprovar a referida proposta.-----

-----Justificou que não queria ficar com qualquer ónus ou correr o risco de um eventual atraso no lançamento do concurso relativamente ao novo hospital poder ser imputado à Assembleia Municipal de Lisboa por falta de aprovação da cedência dos terrenos.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** disse não ver grande problema a não ser o do Governo ficar a partir desse momento com uma carta branca para fazer exactamente o que pretendia fazer.-----

-----**A Senhora Presidente** esclareceu que o Governo não precisava de qualquer deliberação da Assembleia Municipal para poder proceder ao lançamento do concurso para o novo hospital.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** observou que então não haveria qualquer ónus para a Assembleia.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que haveria se o projecto implicasse a alienação de parcelas municipais, porque aí o Governo não poderia lançar o concurso enquanto não houvesse deliberação da Assembleia.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** perguntou se o Governo poderia ou não lançar o concurso sem deliberação da Assembleia.-----

-----**A Senhora Presidente** esclareceu que era essa a informação que estava a tentar obter através da carta que tinha enviado ao Governo, mais concretamente, se essas parcelas eram essenciais ao lançamento do referido concurso.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** retorquiu, dizendo que então o Governo entregasse o que tinha que entregar.-----

-----**A Senhora Presidente** comprometeu-se a consultar os Senhores Representantes sobre aquela matéria, e referiu que, entretanto, ficariam a aguardar a resposta do Governo, procedimento que foi objecto de anuência por parte do Senhor Deputado Miguel Santos.-

-----Proseguiu, sublinhando que o resto das matérias pendentes eram delegações de competências, as quais estavam já a ser objecto de verificação prévia, por parte de uma jurista e de uma economista, salientando que se tratava de uma verificação sistemática e muito trabalhosa das discrepâncias eventualmente existentes ao nível da documentação,



circunstância comunicada de imediato aos gabinetes dos Senhores Vereadores competentes.-----

-----Concluiu que esse trabalho permitia aos senhores deputados terem que se pronunciar apenas sobre o fundo da matéria e não sobre os pormenores da documentação.-----

Ponto 4 :Ajustamento do calendário e previsões de agendamento em julho de 2017 (doc. n. 4) -----

-----**A Senhora Presidente** justificou que tinha pedido para se reunirem porque se tinha apercebido que a Câmara Municipal tinha agendado para a reunião de dia vinte e dois, que já se tinha realizado, e para a de dia vinte e nove, que teria lugar na quinta-feira seguinte, uma lista enorme de cerca de quarenta propostas, sendo que o grosso eram delegações de competências.-----

-----Informou que tinha falado durante a manhã com o Senhor Presidente da Câmara e que lhe pedira que determinasse, em matéria de regulamentos, quais eram as prioridades, o que era realmente urgente ser aprovado ainda durante o Mandato em curso.-----

-----Perguntou se valeria a pena enviar para a Assembleia, em final de Mandato, propostas que iriam “cair” por falta de tempo para a respectiva apreciação.-----

-----Invocou o Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal, referindo que a ideia que tinha era que esse era bastante urgente. Justificou que tinha havido ingresso de novas pessoas nesse Serviço que implicava uma mudança de regras e procedimentos, pelo que entendia que deveria haver um esforço da parte da Assembleia naquela situação, e, em particular, da 8.ª Comissão.-----

-----Acrescentou que relativamente aos Regulamentos dos Mercados e dos Cemitérios também solicitara ao Senhor Presidente da Câmara que indagasse com o Senhor Vice-Presidente sobre a urgência dos mesmos.-----

-----Informou que a grelha correspondente a cada um dos regulamentos seria de quatro horas, mas que poderiam, recorrendo um pouco ao bom senso, fixar grelhas mais curtas em prejuízo do que estipulava o Regimento, uma vez que já não iria haver reuniões suficientes para os apreciar até ao final do Mandato caso não adotassem esse procedimento.-----

-----Sublinhou que não era a Assembleia que teria que definir o que era ou não urgente, mas sim a Câmara, mas que o mais certo era que não iriam conseguir aprovar todas aquelas matérias até ao final do Mandato.-----

-----Salientou em relação ao Regulamento do Património Imobiliário do Município de Lisboa que tinham andado o Mandato todo a pedi-lo, pelo que, bem ou mal, deveriam agendá-lo e apreciá-lo até ao final do mesmo.-----

-----Referenciou o PUALZE, no âmbito do tema “Estratégias e Planos Municipais”, esclarecendo que solicitara ao Senhor Presidente da Câmara que, ainda que tratando-se de uma alteração simplificada, a apreciação do referido Plano não poderia transitar para o Mandato seguinte, concluindo que um plano que demorara dezanove anos a aprovar talvez não exigisse, em cima das eleições, tanta urgência na sua aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----Mencionou as Propostas 333/CM/2017, 385/CM/2017, 440/CM/2017 e 441/CM/2017, relativas ao património, especificando tratar-se de uma alienação, dois



direitos de superfície e uma desafecção do domínio público.-----
-----Referiu que o resto eram delegações de competências, repartições de encargos e uma proposta de designação do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa.-----
-----Disse que ainda tinham para apreciar o Relatório Final do DT “A Economia na cidade e no trabalho”, com parecer pronto, e a “Actualização da Carta de Equipamentos de Saúde”, essa pendente da resposta do Ministério da Saúde.-----
-----Por último, referiu o tema da expansão da Rede do Metro, observando que mandara distribuir a documentação disponível sobre a matéria, mas que ninguém preparara qualquer proposta de deliberação e que ela própria também não o iria fazer, concluindo que aquele era um assunto que iria estar na agenda do Mandato em curso, mas também na do seguinte.-----
-----Seguidamente, reiterou a sua preocupação pela grande quantidade de trabalhos que tinham à sua frente e começou por propor o dia onze de julho para uma sessão de perguntas à Câmara, na qual poderiam também ser apreciadas algumas petições que estivessem em condições de o ser.-----
-----Sugeriu a realização de mais duas sessões extraordinárias, e, eventualmente, de uma terceira, admitindo a hipótese de se realizarem duas reuniões na última semana de julho.---
-----**A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira** expressou uma dúvida quanto ao Debate sobre a expansão da Rede do Metro, perguntando se era suposto haver uma sessão de conclusão.-----
-----**A Senhora Presidente** esclareceu que não se tratara de um debate temático, mas sim específico pelo que não era obrigatório haver conclusões. Disse que se limitara a disponibilizar toda a documentação que ia aparecendo, que colocara no *site* essa documentação, mas que não tinha havido amadurecimento do assunto em sede de Comissão, pelo que não se sentia em condições de apresentar uma deliberação.-----
-----Disse que se alguém o pretendesse fazer tinha essa oportunidade de pedir o respectivo agendamento.-----
-----**O Senhor Deputado Municipal José Leitão** disse concordar com a metodologia proposta, devendo ser avaliado o que era essencial, mais importante, e em função do que fosse considerado essencial, realizarem-se as reuniões necessárias para o efeito.-----
-----**O Senhor Deputado Municipal José Franco** manifestou a sua concordância em relação à metodologia proposta.-----
-----**A Senhora Presidente** recordou que havia em matéria de regulamentos e planos duas formas de proceder nos termos do Regimento em vigor, em particular, ou agendavam logo tudo, fixando uma grelha grande, ou dividiam o agendamento na generalidade e depois baixavam os assuntos às comissões competentes para a apreciação na especialidade-----
-----Informou que iria atender à votação que os referidos assuntos haviam tido na Câmara, sendo que entendia que naqueles em relação aos quais não tivesse havido unanimidade, valeria a pena que as comissões tivessem um trabalho mais desenvolvido, ou seja, nos casos em que não tivesse havido essa unanimidade, iria propor uma apreciação na generalidade, que nem precisava de parecer da comissão, seria simplesmente uma apreciação na generalidade para poder baixar o assunto à comissão competente para



efeitos de análise detalhada da proposta.-----
-----Assinalou que por vezes era pertinente e vantajoso que mesmo antes do agendamento na generalidade as comissões pudessem solicitar a audição do vereador competente para que os Senhores Deputados pudessem ter um primeiro contacto com a proposta.-----
-----Resumi o procedimento que acabava de propor, reiterando que para as matérias relativamente às quais não tivesse havido unanimidade na Câmara pediria à comissão competente que solicitasse uma audição ao Vereador competente, e que, posteriormente, agendaria a proposta na generalidade, com uma grelha mais curta que o previsto, concluindo que no caso da mesma ser aprovada na generalidade, faria baixá-la à comissão ou comissões competentes a fim das mesmas apresentarem, eventualmente, alterações na especialidade.-----
-----Acrescentou que esse procedimento teria que ser feito nas duas primeiras semanas de julho para que as comissões pudessem intervir em tempo útil.-----
-----Comprometeu-se a enviar um *e-mail* a todos os Senhores Representantes caso tivesse dúvidas quanto ao agendamento das propostas.-----
-----Frisou relativamente às matérias votadas em Câmara por unanimidade que essas poderiam ser enviadas directamente para a comissão competente para efeitos de apreciação, havendo, nesse caso, um único agendamento.-----
-----Solicitou ao seu Gabinete que adotasse as diligências necessárias à efectivação do procedimento que acabara de definir, procedimento esse que não foi objecto de qualquer objecção.-----
-----**O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** referiu que sem prejuízo de poder ser feito um ajustamento poderia desde já adiantar, em matéria de regulamentos, e, em particular, de RMUEL, que lhe parecia difícil que o mesmo pudesse chegar à Assembleia em tempo útil.-----
-----Acrescentou que já quanto ao regulamento da Polícia Municipal, o qual não lhe parecia ser muito trabalhoso de analisar, seria possível “resolvê-lo” ainda durante o mês em curso.-----
-----Disse que o mesmo seria submetido à apreciação da Câmara ou a seis ou a treze de julho.-----
-----**A Senhora Presidente** chamou a atenção para o facto de a Assembleia já não apreciar o referido regulamento se a Câmara Municipal só o apreciasse na reunião de treze de julho.-----
-----**O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** registou a observação e disse que iriam tentar que a respectiva apreciação pela Câmara ocorresse na reunião de seis de julho.-----
-----Informou que os Regulamentos dos Cemitérios e dos Mercados estavam em fase de discussão pública pelo que, dificilmente, seriam submetidos à apreciação da Assembleia, podendo mesmo ser retirados da esfera das prioridades.-----
-----Por último, disse que o relativo ao património iria ser apreciado na reunião de Câmara seguinte, pelo que, em princípio, chegaria à Assembleia Municipal logo de seguida.-----
-----**A Senhora Presidente** observou que esperava que o Senhor Presidente da Câmara convencesse o Senhor Vereador Manuel Salgado de que a Assembleia Municipal não iria alterar o PUALZE no momento em que se encontravam, justificando que se tratava de



uma matéria que iria gerar grande discussão, pelo que deveria aguardar o início do novo Mandato.-----

Ponto 5: Matérias estruturantes e presença de DM de grupos não representados em Comissões -----

-----**A Senhora Presidente** lembrou que na reunião anterior tinha sido aventada a possibilidade de ser apresentada uma proposta de alteração das comissões a pedido do PAN e do MPT.-----

-----Explicou que o referido pedido consubstanciava uma mudança dos respectivos deputados das comissões a que pertenciam para a 1.^a Comissão Permanente.-----

-----Admitiu que tinha ficado de fazer a referida proposta, mas que tinha percebido, *a posteriori*, que a manutenção da proporcionalidade nas comissões implicaria que os vários partidos mudassem a composição da 1.^a Comissão ou então teriam uma comissão em que a proporcionalidade não se conseguia garantir a não ser que o Partido Socialista se reforçasse com uma série de pessoas.-----

-----Defendeu que não fazia sentido estarem a pedir esse esforço aos grupos municipais a quatro meses do final do Mandato.-----

-----Invocou o Regimento, lembrando a possibilidade que os Senhores Deputados não representados em comissões tinham de, relativamente às matérias estruturantes, as quais estavam perfeitamente definidas no mesmo, poderem, ainda assim, participar, com direito a senha de presença, mas sem direito a voto, nas respectivas reuniões.-----

-----Sublinhou que o Regimento definia o que era matéria estruturante e não estruturante, sendo que definia os planos e estratégias municipais, regulamentos e instrumentos de gestão como matérias estruturantes.-----

-----Referiu que a Dra. Alexandra Casanova formularia por escrito o procedimento descrito para que o NAC – Núcleo de Apoio às Comissões - soubesse exactamente como proceder.-----

-----Resumiu o procedimento, reiterando que sempre que estivesse em causa uma matéria que nos termos do Regimento estivesse definida como estruturante, os partidos não representados nas comissões correspondentes poderiam participar nas respectivas reuniões com direito a senha, mas sem direito a voto.-----

-----Pediou alguma compreensão aos Senhores Deputados que tinham apresentado o pedido, justificando que não julgava razoável estar a pedir aos partidos que, a um mês do término do Mandato, alterassem a composição das comissões.-----

-----Argumentou que já tinham previsto no Regimento essa possibilidade dos deputados municipais participarem em reuniões de comissões às quais não pertenciam, ainda que sem direito a voto, que já tinham previsto no Regimento a possibilidade de um só deputado constituir um grupo municipal, ao contrário do que acontecia na Assembleia da República, com tudo o que isso implicava, inclusive em termos de tempos, o que fazia dele um regimento aberto e democrático, concluindo que também por essas razões não julgava sensato proceder-se a alterações naquele momento.-----

-----Referenciou uma situação pregressa, mais precisamente a audição do Senhor Presidente da Câmara sobre o Plano de Pormenor da Matinha, dizendo que a mesma já tinha acontecido, mas que esse assunto não tinha sido considerado em sede de



Conferência de Representantes, para efeitos de qualificação do mesmo como matéria estruturante.-----

-----Afirmou que caso não houvesse objecção, o que significaria uma ratificação “*a posteriori*”, mandaria processar as respectivas senhas de presença, até porque tratando-se de um plano, a referida matéria já era considerada regimentalmente estruturante.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Vasco Santos** pediu que houvesse algum cuidado por parte do NAC aquando do envio das convocatórias para as reuniões em que fossem apreciadas as matérias consideradas estruturantes, em particular, que as mesmas fossem enviadas a tempo e horas e com a indicação expressa que os grupos municipais não representados nas comissões que realizavam essas reuniões participavam nas mesmas ao abrigo do artigo 77.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, de modo a permitir que esses grupos municipais tivessem conhecimento da situação, o que, por vezes, não acontecia.-----

-----De seguida, perguntou se todos os planos eram considerados matéria estruturante.-----

-----**A Senhora Presidente** respondeu que tudo o que era plano era considerado pelo Regimento matéria estruturante, tal como as estratégias municipais.-----

-----Relativamente à primeira questão mencionada pelo Senhor Deputado Municipal Vasco Santos, a Senhora Presidente referiu que era necessário que o NAC fosse devidamente instruído no sentido de saber quais as reuniões em que eram discutidas matérias estruturantes, reiterando que deveria haver uma articulação entre o referido núcleo e a Dra. Alexandra Casanova, sua assessora.-----

-----Esclareceu que a convocatória dos Senhores Deputados que não pertenciam às comissões para as respectivas reuniões onde se apreciavam matérias estruturantes não era só para a reunião de audição do vereador, mas para todas as reuniões relacionadas com essa matéria, inclusive aquelas onde se aprovavam os pareceres.-----

-----**O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos** referiu que a “troca de comissões” era um direito regimental. Acrescentou que não iria discutir porque chumbara o Regimento que estava em vigor, todos os pontos, alínea a alínea, pelo que considerava não ter grande autoridade para invocá-lo, embora se regesse por ele.-----

-----Disse que, no entanto, não poderia deixar de dizer que a decisão em não aceitar o pedido feito pelo seu Grupo não respeitava o Regimento porque, efectivamente, havia a liberdade de mudar de comissão.-----

-----Sublinhou que quanto à questão de poder estar presente nas reuniões em que se discutiam matérias estruturantes, descontando a questão monetária, e ele descontava-a, a intervenção democrática que pressupunha, desde logo, o direito de voto, era completamente posta de lado.-----

-----Justificou que por essa razão não poderia estar satisfeito com a situação.-----

-----Queixou-se, ainda, de que não estava a ser devidamente “avisado” da realização dessas reuniões pelo que tinha faltado a uma parte significativa das mesmas.-----

-----Terminou, dizendo que “uma coisa não substitui a outra” e que apenas fazia uma constatação uma vez que a sua representatividade não lhe permitia ir mais além.-----

-----**A Senhora Presidente** salientou que o que estava a propor não desrespeitava o que estava previsto no Regimento e que era o Senhor Deputado Miguel Santos que estava a



fazer uma interpretação muito extensiva do mesmo porque o que aquele dizia era que a composição das comissões era fixada pelo Plenário, em cumprimento das regras fixadas e o que as regras diziam era que os grupos municipais e o conjunto de deputados que exerciam o seu mandato como independentes podiam proceder à substituição dos membros efectivos ou suplentes que tivessem indicado previamente.-----

----Frisou que não se tratava dos senhores deputados passarem de uma comissão para outra porque, e em obediência ao princípio da proporcionalidade, tal implicaria uma alteração da composição de todas as comissões.-----

----Sublinhou que teriam sempre que garantir, em cada comissão, tivesse ela doze, vinte e um, vinte e dois, o que fosse, que a proporcionalidade do voto seria igual à existente no Plenário, concluindo que se se tirasse uma pessoa de um lado, ter-se-ia sempre que mexer noutro lado.-----

----Reiterou que não havia nenhuma quebra de respeito pelo Regimento porque o Senhor Deputado poderia sempre fazer-se substituir por um suplente seu, não poderia era mudar de uma comissão para outra.-----

----Frisou que os deputados municipais dos grupos que tinham mais que um deputado poderiam fazer-se substituir nas comissões das quais faziam parte, lembrando que a indicação de quem fazia parte das mesmas era feita por quem liderava a bancada e não pelo próprio deputado.-----

----Sublinhou que no caso do PAN e do MPT se tratava de uma e mesma pessoa, mas que nos outros partidos era diferente.-----

----Acrescentou que o líder da bancada poderia a todo o tempo tirar da comissão a pessoa que havia indicado anteriormente, substituindo-a por outra, não criando novos lugares.-----

----Explicou que para um deputado sair de uma comissão e ir para outra, o que não estava, aliás, previsto no Regimento, teriam que alterar a deliberação da Assembleia referente a essa matéria, concluindo que não considerava sensato estar a proceder àquele tipo de alterações no momento em que encontravam.-----

----Disse que, no entanto, iria submeter à consideração dos Senhores Representantes presentes na sala se pretendiam proceder à alteração do elenco das comissões e da respectiva composição.-----

----Os Senhores Representantes consideraram desnecessário a adoção de tal procedimento, tendo a Senhora Presidente solicitado que ficasse registada em ata a oposição manifestada pelo Senhor Deputado Municipal Miguel Santos, bem como os respetivos argumentos.-----

----Por último, o assessor do Grupo Municipal do PSD informou a Conferência que o PSD iria apresentar as suas propostas de alteração ao Regulamento do Arvoreda na quarta-feira seguinte.-----

----- **Durante a reunião** foram distribuídos os documentos seguintes que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante:-----

-----1. Atas n.ºs 62.º e 64 (docs.1 e 2)-----

----- 2. Convocatória e ordem de trabalhos da 146ª reunião da AML (doc. 2)) -----

----- 3. Matérias e propostas pendentes em 23 de junho de 2017 (doc. 3) -----



----- 4 Ajustamento do calendário e previsões de agendamento em julho de 2017 (doc. n. 4)-----

----- Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa deu por encerrada a reunião pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo único membro da Mesa presente na reunião -----

A Presidente _____